AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Licitatório nº. 103/2026
Inexigibilidade nº. 035/2026

O Município de Piranga - MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público, que realizará a contratação direta, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 4374/2023 e demais legislação aplicável e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste aviso.

1. Objeto:
1.1. Constitui objeto do presente a contratação de apresentação musical do grupo "SWING DOS MULLEKES", a ser realizada no dia 06 de junho de 2026, no âmbito do evento "Festa na comunidade rural de Limeira."

2. Fundamentação Legal:
2.1. Fundamenta-se a presente contratação no artigo 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando que os incisos do referido artigo apenas exemplificam hipóteses de inviabilidade de competição, a presente contratação pode ocorrer de forma direta, sem a necessidade de procedimento licitatório.
2.2. Isso porque a contratação de profissional do setor artístico não se caracteriza como objeto comum, tampouco permite definição e julgamento por critérios objetivos, o que inviabiliza a competição e atrai a hipótese de inexigibilidade prevista na legislação.

3. Justificativa da Escolha do Fornecedor:

3.1. A escolha da banda SWING DOS MULEKES fundamenta-se em sua reconhecida atuação no cenário musical regional, destacando-se pela qualidade artística, experiência em apresentações públicas e capacidade de proporcionar entretenimento compatível com o perfil do evento promovido pela Administração Municipal. O grupo possui trajetória consolidada em eventos festivos e culturais, sendo amplamente conhecido por suas apresentações dinâmicas e pela forte interação com o público.

3.2. A banda conta com repertório amplo e diversificado, abrangendo estilos musicais populares como sertanejo, pagode, samba, axé e outros ritmos brasileiros, característica que favorece a ampla aceitação do público e contribui para a animação e participação dos presentes durante toda a programação.

3.3. O grupo demonstra experiência na realização de apresentações em festas populares, eventos culturais, aniversários, confraternizações, bares e eventos públicos, evidenciando aptidão técnica e artística compatível com as necessidades da contratação. Sua atuação frequente em eventos da região reforça sua credibilidade, reconhecimento e aceitação junto ao público.

3.4. Além da qualidade musical, foram considerados fatores como a adequação do estilo artístico ao perfil do evento, a capacidade de entretenimento e interação com os participantes, o profissionalismo da equipe envolvida, bem como a compatibilidade do valor apresentado com os preços praticados no mercado regional para apresentações de porte semelhante.

3.5. Dessa forma, a contratação da banda SWING DOS MULEKES mostra-se adequada ao interesse público, considerando sua experiência, versatilidade artística, reconhecimento regional e capacidade de proporcionar entretenimento de qualidade, contribuindo diretamente para o sucesso da programação cultural e das festividades promovidas pelo Município.

4. Valor estimado da contratação:
4.1. Estima-se o valor de R$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) para a presente contratação.

5. Dotação orçamentária:
5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária, e correspondente no orçamento subsequente:
3.3.90.39.00.2.08.01.13.392.0013.2.0048

6. Vigência:
6.1. O contrato decorrente desta contratação direta terá vigência de 02 (dois) meses, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

8. Das Disposições Finais:
8.1. Constitui Anexo do presente Aviso de Contratação Direta, dele fazendo parte integrante:
8.1.1. Anexo I - Termo de Referência;
8.1.2. Anexo II - Minuta de Termo de Contrato.

Piranga - MG, 02 de junho de 2026.

Vitor Tiago de Souza
Secretário Municipal de Cultura e Turismo